

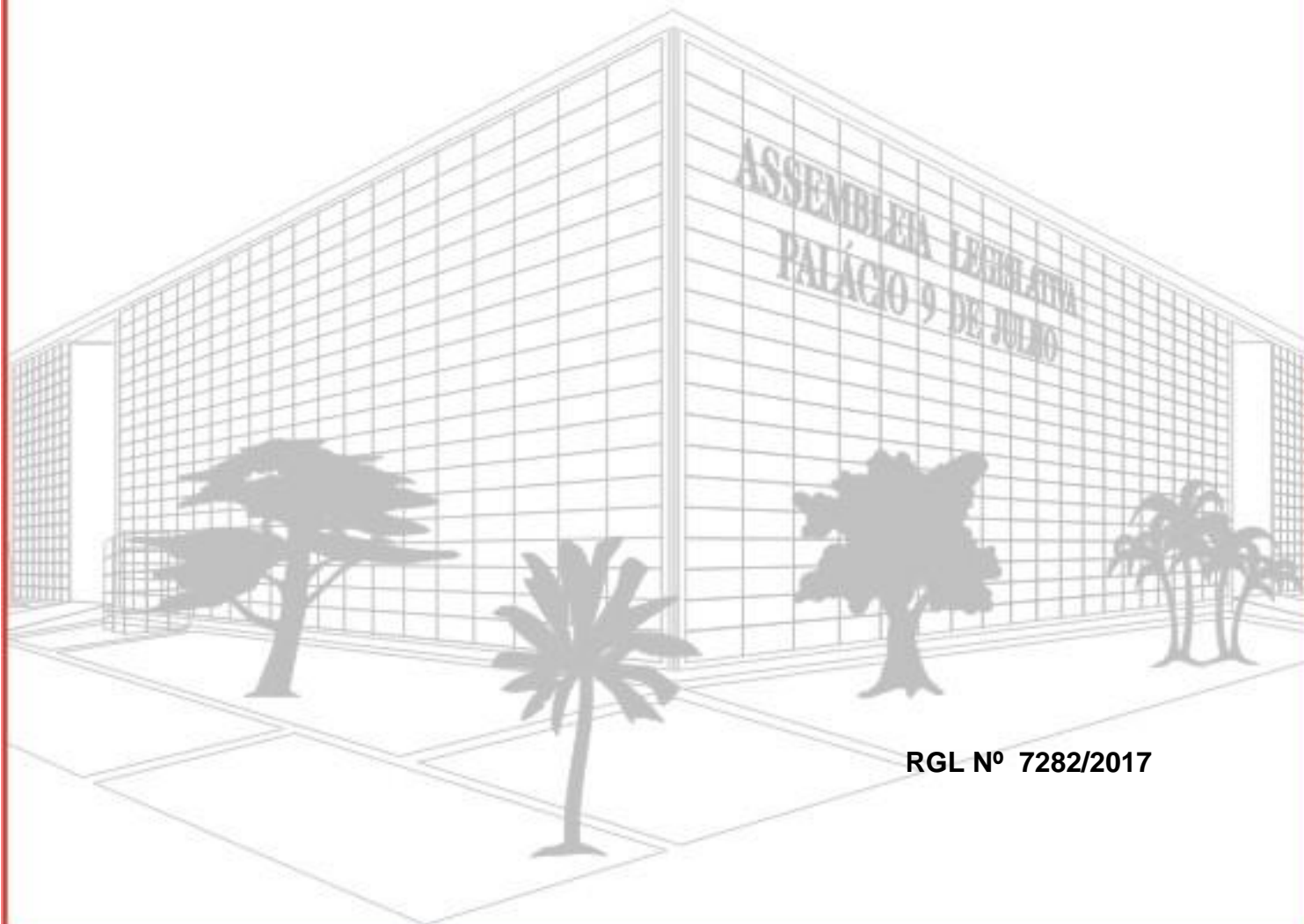


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3476, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no Município de Mogi das Cruzes.

Autoria: **Deputado Luiz Carlos Gondim**



RGL Nº 7282/2017



INDICAÇÃO Nº 3476, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para implantação de um Centro de Atenção Psicossocial – CAPS na cidade de Mogi das Cruzes.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas. Seu público específico são os adultos, mas também podem atender crianças e adolescentes, desde que observadas às orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Os CAPS AD24 horas oferecem atendimento à população, realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários pelo acesso ao trabalho, lazer, exercícios do dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em 10/10/2017

a) Luiz Carlos Gondim